



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 37, DE 2019

(Do Sr. Marcel Van Hattem)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle para verificar a efetiva aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo Amazônia e os resultados obtidos em contratos específicos.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, X, art. 60, II e com o art. 61, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, proponho, ouvido o Plenário desta Comissão, e com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), a realização de ato de fiscalização e controle para verificar a efetiva aplicação dos recursos transferidos pelo BNDES, através do Fundo Amazônia, nos seguintes contratos:

- Pequenos Projetos Ecosociais na Amazônia (Contrato nº. 12.2.0669.1);
- PPP Ecos da Amazônia - Fase 2 (Contrato nº. 18.2.0488.1);
- Tapajós Sustentável (Contrato nº. 17.2.0565.1);
- Valorizando Cadeias Socioprodutivas Amazônicas (Contrato nº. 17.2.0713.1);
- Plantar Rondônia (Contrato nº. 17.2.0731.1);
- Quintais Amazônicos (Contrato nº. 13.2.0828.1);
- Florestas Comunitárias (Contrato nº. 17.2.0156.1);
- Disseminação e Aprimoramento das Técnicas de Manejo Florestal Sustentável (Contrato nº. 10.2.1901.1);
- Floresta Ativa Tapajós (Contrato nº. 18.2.0216.1);
- Gestão Socioambiental de Municípios do Pará (Contrato nº. 09.2.1387.1);
- Fortalecimento da Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas na Amazônia (Contrato nº. 14.2.0836.1).

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo Amazônia foi instituído pelo Decreto nº 6527/2008, com o objetivo de permitir o recebimento de recursos para posterior repasse a Estados, Municípios e organizações do terceiro setor que atuem nas ações de Redução de Emissões Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal (chamado REDD+). O fundo opera por meio da captação de recursos advindos de doações voluntárias, na maior parte oriundas de doadores internacionais, para aplicação não reembolsável em ações de prevenção e combate ao desmatamento e de conservação da Amazônia Legal.

Até o momento, o Fundo Amazônia recebeu R\$ 3.396.694.793,53 de 3 fontes:

- Do Governo da Noruega: R\$ 3.186.719.318,40, ou 93,8% dos recursos;
- Do Governo da Alemanha: R\$ 192.690.396,00, ou 5,7%;
- Da Petrobrás: R\$ 17.285.079,13, ou 0,5%.

O BNDES já repassou R\$ 2,14 bilhões a 103 projetos de preservação. Desse total, R\$ 924 milhões, ou 43%, foram repassados a entidades do terceiro setor.

O Ministério do Meio Ambiente já manifestou preocupação com a efetividade dos projetos e também com a regularidade na utilização dos recursos. Em entrevista coletiva realizada em 17/5/2019, o ministro Ricardo Salles afirmou que cerca de um quarto dos contratos mereceriam atenção especial por parte dos órgãos de controle¹.

¹ <https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2019/05/17/salles-questiona-eficacia-de-projetos-do-fundo-amazonia-contra-desmatamento.htm>

Em julho deste ano, o Ministério Público Federal abriu inquérito para investigar supostas irregularidades na aplicação de recursos do fundo. Entre as irregularidades levantadas, estão alto percentual de contratos sem licitação, a falta de comprovação de atividades e prestações de contas incompletas².

Dada a relevância do tema, com projeção local e internacional, consideramos pertinente e necessária uma atuação do Tribunal de Contas da União (TCU) na verificação desses contratos. Para subsidiar a atuação do tribunal, foi realizada análise dos relatórios de execução disponíveis no Portal do Fundo Amazônia³. A partir de critérios de materialidade (valor envolvido), relevância do objeto e qualidade dos relatórios analisados quanto ao detalhamento dos gastos, chegamos a uma lista de projetos prioritários, sobre os quais se solicita fiscalização. Eis a lista de projetos:

Nome do Projeto	Objeto	Valor
Pequenos Projetos Ecosociais na Amazônia (Contrato nº. 12.2.0669.1)	Apoiar a realização de quatro chamadas públicas que irão selecionar e financiar projetos socioambientais de pequeno valor voltados para agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais em áreas do bioma Amazônia dos estados de Mato Grosso, Tocantins e Maranhão.	R\$ 15.755.179,21
PPP Ecos da Amazônia - Fase 2 (Contrato nº. 18.2.0488.1)	Apoiar projetos de estruturação de cadeias produtivas sustentáveis por meio de chamadas públicas no âmbito do Programa Pequenos Projetos Ecosociais (PPP-ECOS)	R\$ 25.934.973,53
Tapajós Sustentável (Contrato nº. 17.2.0565.1)	Apoiar o fortalecimento da produção sustentável florestal de base comunitária e contribuir para a valorização e conservação dos recursos naturais da região do Tapajós	R\$ 23.679.628,00
Valorizando Cadeias Socioprodutivas Amazônicas (Contrato nº. 17.2.0713.1)	Apoiar o fortalecimento de arranjos produtivos sustentáveis na Amazônia	R\$ 16.405.000,00
Plantar Rondônia (Contrato nº. 17.2.0731.1)	Apoiar a adequação ambiental de imóveis rurais em Rondônia, por meio de atividades de: (i) elaboração e implementação de projetos de recuperação de áreas degradadas e/ou alteradas em imóveis de até quatro módulos fiscais, de produtores rurais familiares; (ii) extensão rural, capacitação e fortalecimento institucional de associações de produtores rurais familiares; e (iii) monitoramento e avaliação da paisagem	R\$ 25.305.337,00
Quintais Amazônicos (Contrato nº. 13.2.0828.1)	Apoiar agricultores familiares e assentados da reforma agrária no estado de Rondônia, residentes nos municípios de Itapuã do Oeste, Cujubim e Machadinho d'Oeste, para: (i) a inscrição das propriedades rurais no CAR; e (ii) o plantio e a realização de pesquisas de SAFs para a recuperação de áreas alteradas ou degradadas em reservas legais e APPs.	R\$ 9.117.000,00

² <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/07/11/inquerito-do-mpf-am-investiga-irregularidades-em-fundo-amazonia.ghtml>

³ <http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/home/>

Florestas Comunitárias (Contrato nº. 17.2.0156.1)	Apoiar a implementação de modelos de manejo florestal comunitário para uso e comercialização de madeira e açaí de modo a fortalecer a organização social, gerar renda e contribuir para a redução do desmatamento em UCs de uso sustentável no arquipélago do Marajó no estado do Pará.	R\$ 11.976.427,21
Disseminação e Aprimoramento das Técnicas de Manejo Florestal Sustentável (Contrato nº. 10.2.1901.1)	Apoiar a expansão da prática de manejo florestal sustentável por meio de ações de capacitação técnica, sensibilização dos atores-chave e dos trabalhadores e da pesquisa aplicada	R\$ 12.498.000,00
Floresta Ativa Tapajós (Contrato nº. 18.2.0216.1)	Fortalecer as cadeias produtivas florestais não madeireiras, o turismo e o empreendedorismo de base comunitária na região do Tapajós, no oeste paraense	R\$ 12.493.011,00
Gestão Socioambiental de Municípios do Pará (Contrato nº. 09.2.1387.1)	Mobilizar os governos estaduais e municipais, os produtores rurais, sindicatos e associações objetivando acelerar a adesão ao Cadastro Ambiental Rural (CAR); monitorar o desmatamento por meio de imagens de satélite; e auxiliar no planejamento da paisagem e restauração de áreas degradadas na bacia do rio Uraim em Paragominas	R\$ 9.736.473,00
Fortalecimento da Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas na Amazônia (Contrato nº. 14.2.0836.1)	Promover a gestão territorial e ambiental sustentável em seis TIs nos estados do Amapá e Pará, contribuindo para a redução do desmatamento nestas áreas	R\$ 15.750.406,00

Solicitamos que o escopo da auditoria abranja, minimamente:

- Avaliação do efetivo funcionamento e da capacidade operacional das entidades responsáveis pelos projetos;
- Avaliação da efetividade dos projetos em andamento;
- Avaliação da qualidade das prestações de contas realizadas, especialmente quanto ao detalhamento dos gastos e de subcontratações (caso haja);
- Avaliação da efetividade dos resultados alcançados e sua vinculação às ações desenvolvidas no âmbito dos projetos.

Ressaltamos que o TCU realizou em 2017, por solicitação do Congresso Nacional, auditoria também relacionada ao Fundo Amazônia, porém com foco na gestão dos contratos e adequação dos objetivos contratuais às diretrizes do fundo (naquela oportunidade, o tribunal verificou *in loco* apenas 4 contratos). Esse trabalho foi considerado na elaboração desta Proposta de Fiscalização e Controle, tomando-se o devido cuidado para não haver sobreposição.

Assim sendo, apresentamos a Proposta de Fiscalização e Controle para deliberação desta Comissão.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2019.

Marcel van Hattem
NOVO/RS

FIM DO DOCUMENTO